



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.892/2026

EMENTA: Altera a denominação de via pública municipal, corrige duplicidade de nomenclatura no sistema viário e dá outras providências.

Art. 1º Fica oficialmente denominada como Estrada dos Escoteiros a via pública anteriormente identificada como Rua Curitiba (trecho adjacente à unidade fabril da Unilever), de modo a sanar a duplicidade com a via de mesmo nome situada na comunidade de Água Mineral.

Art. 2º Para fins de registro imobiliário e georreferenciamento, a referida via possui as seguintes delimitações técnicas:

gitude -34.909330;

II – Ponto de Inflexão: À direita, sob as coordenadas Latitude -7.849553 / Longitude -34.899214;

III – Término: Confluência com a rodovia PE-014, sob as coordenadas Latitude -7.850803 / Longitude -34.895906.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizada a instalar placa e ou obra de arte para dar visibilidade a citada via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 25 de fevereiro de 2026.

Ademar de Barros Junior

Vereador da CMIg